

Como aderir à Parceria Global para a Proteção Social Universal para alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (USP2030)

Antecedentes: Em setembro de 2016, a Parceria Global para a Proteção Social Universal a fim de alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (USP2030) foi lançada por ocasião da Assembleia Geral das Nações Unidas em Nova Iorque.

Membros da USP2030: A USP2030 reúne o Banco Mundial e a OIT como copresidentes, juntamente com governos, organizações internacionais e regionais, organizações da sociedade civil, parceiros sociais e outras organizações. A Aliança conta atualmente com 47 membros e está em constante expansão.

Uma missão conjunta: um mundo em que todos aqueles que necessitam de proteção social possam ter acesso a ela em qualquer altura. A proteção social universal é alcançada através de um sistema de políticas e programas nacionais que proporcionam o acesso equitativo a todas as pessoas e as protegem ao longo do ciclo de vida contra a pobreza e os riscos que podem ameaçar a sua subsistência e bem-estar. Esta proteção pode ser fornecida através de uma variedade de mecanismos, incluindo prestações pecuniárias e em espécie, regimes contributivos e não contributivos, e programas destinados a aumentar o capital humano, os ativos produtivos e o acesso ao emprego. Isto inclui benefícios adequados para todos aqueles que deles necessitam, tais como benefícios por filho; prestações/apoios para as pessoas em idade ativa em caso de maternidade, invalidez, acidentes e doenças profissionais, e para os desempregados; os que trabalham no sector informal e os que vivem em zonas rurais; e pensões para os idosos.

Objetivos: Aumentar o número de países que proporcionam proteção social universal, através do apoio aos países para a conceção e implementação de sistemas de proteção social universais e sustentáveis em linha com a Agenda 2030 e, especialmente, a Meta 1.3 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS 1.3)¹ e o Apelo à Ação USP2030, que enfatizam os princípios de proteção ao longo do ciclo de vida, cobertura universal, propriedade nacional, financiamento sustentável e equitativo, e participação e diálogo social. Para o conseguir, a USP2030 lançará uma campanha global, empenhar-se-á na advocacia, no desenvolvimento do conhecimento e no apoio conjunto aos países, incluindo o reforço das políticas de proteção social, programas e sistemas administrativos abrangentes, expandindo o espaço fiscal para a proteção social universal, analisando barreiras e assegurando que a proteção social universal seja adequadamente integrada nas estratégias nacionais de desenvolvimento.

Estrutura de governação: USP2030 é uma Parceria orientada para os membros e para as atividades, o que se reflete na sua estrutura de governação. Todos os membros são convidados a participar ativamente na Parceria de acordo com os objetivos e atividades acima mencionados, contribuindo para a USP2030 e beneficiando da mesma. Todos os membros podem participar e votar na Assembleia de Membros para discutir o plano de trabalho e aprovar a estratégia, bem como os candidatos ao Comité de Pilotagem. O Comité de Pilotagem desenvolve e atualiza regularmente a estratégia da Parceria, aprova o plano de trabalho e supervisiona a sua implementação. O Comité de Pilotagem é composto por 12 membros, que representam organizações internacionais, governos de Estados membros da ONU a diferentes níveis de desenvolvimento económico e de diferentes regiões, sociedade civil e sindicatos (a lista dos membros atuais encontra-se no final deste documento). O Secretariado é copresidido pela Organização Internacional do Trabalho e pelo Banco Mundial. O mesmo desenvolve

¹ Meta 1.3 dos ODS: «Implementar, a nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo escalões, e até 2030 atingir uma cobertura substancial dos mais pobres e vulneráveis».

e coordena o plano de trabalho, informa sobre as atividades, apoia o funcionamento do Comitê de Pilotagem e da Assembleia de membros, facilita o intercâmbio entre membros, apoia a mobilização de recursos e gere as operações do dia-a-dia. A USP2030 participa em parcerias, alianças e redes conexas que partilham, complementam ou facilitam a sua missão e objetivos.

Quais são os benefícios em participar na USP2030? A USP2030 acolhe novos membros que apoiam plenamente os objetivos e a visão da Parceria, tal como acima delineados, e contribuem para a sua realização através da advocacia global, desenvolvimento e partilha de conhecimentos, ou intercâmbios técnicos e apoio conjunto aos países. Ao aderir à USP2030, os países e organizações podem:

- unir-se e apoiar-se numa rede global de atores chave com experiência e conhecimentos de ponta em matéria de proteção social universal e da Meta 1.3 dos ODS;
- trocar experiências nacionais sobre a formulação e implementação de políticas de proteção social, e sobre o acompanhamento dos progressos no sentido de alcançar a proteção social universal;
- participar num fórum global para o desenvolvimento e partilha de conhecimentos, onde se reúnem todos os intervenientes relevantes.
- ter em conta as perspetivas nacionais e constituintes na estruturação da agenda de proteção social universal e manter uma forte presença em termos de propriedade nacional, responsabilização e participação.

A USP2030 também encara positivamente a estreita colaboração com iniciativas que se concentram no reforço dos sistemas de proteção social.

Existem algumas obrigações financeiras associadas à adesão à USP2030? A afiliação não requer quaisquer quotas ou outras obrigações financeiras. As contribuições para as atividades USP2030 são totalmente voluntárias.

Como pode o meu país/organização aderir à USP2030? Para se tornar membro da USP2030, o Ministro ou Diretor relevante de uma organização deve enviar uma candidatura formal ao Comitê de Pilotagem (PDF para secretariat@usp2030.org), manifestando o seu interesse em tornar-se membro e confirmando o seu compromisso com o Apelo à Ação USP2030. O Secretariado informá-lo-á por escrito sobre a sua adesão à USP2030 e fornecerá informações adicionais às partes interessadas sempre e quando o solicitarem.

Como pode o meu país/organização ocupar um lugar no Comitê de Pilotagem? Desde que outros membros da USP2030 manifestem interesse em integrar o Comitê de Pilotagem, os lugares do Comitê de Pilotagem serão rotativos a cada três anos, mantendo a composição acima referida. Anualmente, não será possível substituir mais de metade dos lugares do Comitê de Pilotagem. Atualmente, a USP2030 incentiva os países de baixo rendimento (incluindo países que deixaram esta categoria nos últimos 15 anos) que fizeram progressos significativos no alcance da proteção social universal², bem como os países de alto rendimento, a assumirem a responsabilidade no Comitê de Pilotagem.

Os membros da USP2030 interessados em ocupar um lugar devem indicar ao Secretariado o seu interesse e experiência na implementação de programas ou sistemas universais de proteção social (secretariat@USP2030.org).

² A USP2030 encoraja particularmente os países que já alcançaram a proteção social universal em pelo menos um ramo do seu sistema de proteção social.

Contato: O Secretariado da USP2030 apoia os membros e o Comit  de Pilotagem na realiza o das atividades da USP2030. Esta fun o   desempenhada conjuntamente pelos copresidentes (Banco Mundial e OIT).

S tio Web: www.usp2030.org

Secretariado: Veronika Wodsak (OIT) e Adea Kryeziu (Banco Mundial)

Endere o de correio eletr nico: secretariat@usp2030.org

Comit  de Pilotagem:

Copresidentes:

- OIT
- Banco Mundial

Organiza es internacionais:

- FAO
- UNICEF

Sociedade civil:

- Coliga o Global para Pisos de Prote o Social

Sindicatos:

- CSI

Pa ses de alto rendimento:

- Alemanha
- Reino Unido

Pa ses de rendimento m dio:

- Indon sia
- M xico

Pa ses de baixo rendimento, incluindo pa ses que deixaram esta categoria recentemente (nos  ltimos 15 anos):

- Qu nia
- Lugar a preencher